

**Área:** Educação Ambiental

**P-2079: Consumo da carne de cetáceos provenientes de encalhe e captura acidental no litoral do Estado do Piauí**

Legat, L.n.a., PROJETO CETÁCEOS DO MARANHÃO/INSTITUTO ILHA DO CAJU  
ECODESENVOLVIMENTO E PESQUISA

Legat, J. F. A., EMBRAPA MEIO – NORTE

Santana, W.m., PROJETO CETÁCEOS DO MARANHÃO/INSTITUTO ILHA DO CAJU  
ECODESENVOLVIMENTO E PESQUISA

A captura de cetáceos, como qualquer forma de molestamento intencional, é proibida em águas jurisdicionais brasileiras pela lei nº 7.643 de 18 de Dezembro de 1987. A pena para os infratores varia de dois a cinco anos de reclusão e multa de 50 a 100 Obrigações do Tesouro Nacional, com perda da embarcação em favor da União havendo reincidência. No caso dos indivíduos encontrados mortos, o material biológico somente pode ser coletado mediante licença do IBAMA, ou por qualquer cidadão, desde que o material seja encaminhado para instituições que o utilizem para fins científicos ou didáticos. Apesar da clareza da legislação e do fato da lei nº 7.643 estar em vigor há cerca de 20 anos, foi constatado o consumo da carne de cetáceos provenientes de encalhe e captura acidental no litoral do Piauí. A Região é pouco conhecida cientificamente e a falta de informações acerca das espécies pode acarretar riscos para a biodiversidade, advindos das pressões antrópicas das comunidades de baixa renda, dedicadas à exploração de recursos naturais. O consumo de cetáceos foi relatado em reuniões realizadas no terceiro trimestre de 2007 com pescadores dos municípios de Parnaíba e Luís Correia (PI). O fato também foi constatado através de registros de encalhes no litoral do Estado, nos quais o consumo da carne e retirada dos olhos para uso como amuleto ainda é comum. Por vezes os pescadores dividem o animal para consumo mesmo quando encontrado já em processo de decomposição, o que pode ocasionar diversas doenças. Em Junho de 2007, um exemplar da família Delphinidae encalhado no porto de Luís Correia – PI foi consumido pela população, tendo apenas sua carcaça recuperada pelo Centro de Mamíferos Aquáticos. Segundo relatos dos pescadores, quando há captura acidental é comum a retirada dos olhos do cetáceo ainda que este esteja vivo, seguida da liberação do animal na água. Em Julho de 2007, um exemplar de boto-cinza, *Sotalia guianensis* (Van Bénédén, 1864) encalhou na praia da Pedra do Sal, município de Parnaíba - PI, com marcas de emalhe em rede, sendo constatada a prévia retirada dos olhos. Dentro deste contexto, o Projeto Cetáceos do Maranhão, desde 2007, realiza atividades de educação ambiental, busca a integração das comunidades locais nas atividades de monitoramento do projeto visando à conscientização e conservação e, oferece capacitação em atividades de renda alternativa procurando gerar melhorias para as comunidades de pescadores artesanais da região. Agradecimentos: Centro de Mamíferos Aquáticos – PI.

**Palavras Chave:** Cetacea, educação ambiental, legislação

**Agradecimentos:** PROGRAMA PETROBRAS AMBIENTAL